



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA Nº 1.186 DE 11 DE JANEIRO DE 2023

“Designa servidor efetivo do Município para atuar no CISBRA no período de 12 a 22 de janeiro de 2023, em razão das férias do titular do cargo, com fundamento no art. 4º da Lei 11.107/2005”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõem a Lei Orgânica do município, com fundamento no art. 4º, § 4º da Lei 11.107/2005, resolve.

Art. 1.º Designar para o exercício das funções inerentes à consultoria jurídica do CISBRA o senhor **Cyro Roberto Rodrigues Gonçalves Junior**, matrícula 9350-5, servidor efetivo do Município de Monte Alegre do Sul.

§ 1º As funções serão exercidas remotamente, e apenas para atendimento de demandas urgentes que ocorram no período compreendido entre 12 e 22 de janeiro de 2023, em razão de gozo de férias do titular do cargo/emprego de Procurador do CISBRA.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 11 de janeiro de 2023


Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, 11 de janeiro de 2023


Giovanna de Oliveira Nascimento
Diretora Interina de Administração e Governo Municipal